



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1047

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 047/GP/24 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia os novos membros do CONDECON- Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Fátima do Sul, MS, e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e,

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração do Decreto nº 043/GP/24, de 09 de Março de 2024, em razão da indicação de novos representantes,

DECRETA:

Art. 1º. A composição dos Membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Fátima do Sul, nomeada através do Decreto nº 043/GP/24, de 09 de Março de 2024, passa a vigorar nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTE PROCON:

Titular: Simone Cristina Zalamena Maciel Cesar

II – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Titular: Gilberto Carlos Altheman Júnior

III – REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL:

Titular: Pollyana Ramos Alves

Suplente: Sandro Lúcio Gomes Moreira

IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Dionathan Pereira dos Santos
Suplente: Rochelly Trevisan Basilio

V – REPRESENTANTES DA OAB:

Titular: Diego Leonardo Simões Paterneze
Suplente: Danielly keiko nacano andrade

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL:

Titular: Rogério José Marques Rufino
Suplente: Danielly keiko nacano andrade

VII – REPRESENTANTES DOS CONSUMIDORES:

Jordana Eloy Galego Mendes
Katia Solange Dias de Souza
Rosangela Barros Fiorindo

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros compreenderá o período de 02 (dois) anos, tendo como termo inicial a data de 21 de março de 2024.

Art. 3º Os trabalhos dos membros deste Conselho serão considerados relevantes e não implicarão em ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, 09 de abril de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 120/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 03/03/2023, pagina 01 na edição 817 e prorrogado através do Decreto 028/GP/24 de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial edição nº 1023 do dia 01/03/2024** para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

RECEPCIONISTA

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00013º	TAYNARA OLIVEIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	40 HS

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00018º	ISADORA CAVALCANTE BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS
00019º	SARA BARBOSA CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS
00020º	FRANCINE DA SILVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS

VIGIA – SEDE

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00032º	LUCIANA MELO DO CARMO	VIGIA - SEDE	40 HS

Art.2º. Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista)
- Qualificação no e-Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, em 09.04.2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 117/2024 DE, 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Srº.: **ANDRÉ APARECIDO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo – **DAS 102**, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e ou/ afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 09.04.2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 007/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS, Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo do Município de Fátima do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do Art. 53 da Lei Orgânica do Município e o inciso VII do art.32 da lei 1251/2019 de 08 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Designa o servidor Público Municipal do quadro comissionados, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria, Símbolo - DAS 102**, o Sr. º **ANDRÉ APARECIDO DA SILVA**, para responder pelo Setor de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo (SEMECT).

O servidor designado terá como atribuições a coordenação e execução das atividades do setor de esportes, bem como a interação com outros setores da Prefeitura e entidades externas para a promoção do esporte no Município.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (09.04.2024).

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT)
Portaria N.º 008/2021

IPREFSUL

PORTARIA IPREFSUL Nº 009/2024.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA OS SEGURADOS PEDRO DOS SANTOS SOARES E NILMA SIRICO DOS SANTOS SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32, §5º, da Lei Municipal nº 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 08 de março de 2024, benefício previdenciário de pensão por morte previdenciária no valor de **R\$ 1.013,91 (mil, treze reais e noventa e um centavos)** a cada um dos dependentes de **GLEDSON SOARES**, OPERADOR DE MÁQUINAS, ATO 502, do Município de Fátima do Sul, **PEDRO DOS**

SANTOS SOARES (filho do segurado), CPF nº 075.091.761-07, até 10/09/2036, e NILMA SIRICO DOS SANTOS SOARES (cônjuge do segurado), CPF nº 883.729.361-53, esta última de forma vitalícia, com base no art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e nos artigos 59, inciso II, 60, inciso I, 66, art. 67, incisos I e V, alínea “b”, item “6”, da Lei Municipal n.º 970/2005, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 1.284/2020.

Parágrafo único – O valor da pensão previdenciária por morte será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social com base no art. 59, § 5º, da Lei Municipal n.º 970/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 8 de abril de 2024.

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETORA PRESIDENTE

Em substituição